



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 067/2022 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 054/2022

"LEI MUNICIPAL N.º _____, de ____ de _____ de 2022

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú à Ilma. Sra. Ivani Drumond Bragatto.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada **CIDADÃ IBIRAQUENSE** a Ilma. Sra. **IVANI DRUMOND BRAGATTO**, brasileira, casada, artesã, natural de Nova Era- MG, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, n.º 10, bairro Ericina, Ibiracú – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

ALOÍR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário

